



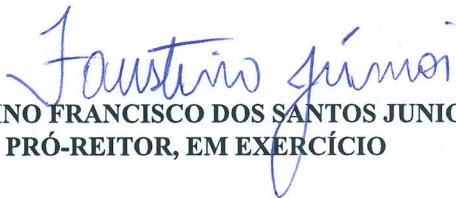
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

PORTARIA Nº 601, DE 05 DE JUNHO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, em exercício, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205 de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.016238/2019-16, resolve:

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade a **GISELDA MACENA LIRA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1120536, correspondente ao quinquênio de 16.08.1982 a 14.08.1987, de acordo com o artigo 7º, da Lei nº 9.527 de 10.12.1997.

A referida licença será usufruída no período de 03.06.2019 a 02.07.2019, homologando o período de 03.06.2019 a 04.06.2019.


FAUSTINO FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR
PRÓ-REITOR, EM EXERCÍCIO

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 102
EM 07/06/19